

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0010/2001, da Vereadora Myryam Athie.
"Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor CAIO DE ALCANTARA MACHADO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Artigo 1º - Ficam concedidos ao Sr. Caio de Alcantara Machado, a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Artigo 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em sessão solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."